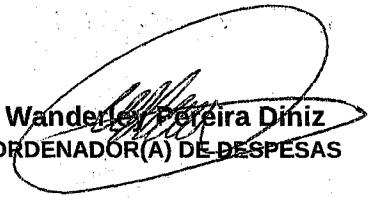


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU
CNPJ N° 07.731.102/0001-26

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Incisos I e II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Parambu, DECLARO, para os efeitos do incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 2025.07.29.001, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Parambu/CE, 31 de julho de 2025


Wanderley Pereira Diniz
ORDENADOR(A) DE DESPESAS